

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.06/2026,
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 05.05.06/2026, referente a Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 05 de maio de 2025, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 05 de maio de 2027. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de maio 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:33FAADCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2026.05.15.01. **Objeto:** Contratação da Fundação Dom Cabral – FDC, por intermédio da Barros Soluções em Gestão, para viabilizar a participação de dirigente da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE no Programa de Desenvolvimento de Dirigentes – PDD Juazeiro Turma 2, garantindo acesso às atividades de capacitação executiva, conteúdos especializados e ações voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas aplicadas à gestão pública municipal. **Contratada:** FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Valor do Serviço:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, al. f, § 3º da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologado/Autorizado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:05C6783A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.08/2026,
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 05.05.08/2026, referente a Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 05 de maio de 2025, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 05 de maio de 2027. Signatários: Rogério Feitosa Dias e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de maio 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A7B1E128

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.04/2026,
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 05.05.04/2026, referente a Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa **ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 05 de maio de 2025, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 05 de maio de 2027. Signatários: Antonio Hamilton Ferreira Lira e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de maio 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F635E78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.30.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.1. A Agente de Contratação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" não foi possível realizar a análise dos acervos, pois o arquivo denominado "Atestado de Capacidade Técnica" está corrompido e não abriu.) e (9.1.8, 9.1.8.1 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" não foi possível realizar a análise dos acervos, pois o arquivo denominado "Atestado de Capacidade Técnica" está corrompido e não abriu.), (9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.12 e 9.1.3 arquivo corrompido, impossibilidade de análise). **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" não foi possível realizar a análise dos acervos, pois o arquivo denominado "Atestado de Capacidade Técnica" está corrompido e não abriu.) e (9.1.8, 9.1.8.1 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" não foi possível realizar a análise dos acervos, pois o arquivo denominado "Atestado de Capacidade Técnica" está corrompido e não abriu.), (9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.12 e 9.1.3 arquivo corrompido, impossibilidade de análise) e os documentos de habilitação. **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alíneas "d" não foi localizado acervo técnico referente a este serviço), (9.1.8, 9.1.8.1 alíneas "b" e "d" por não atender o quantitativo mínimo e não foi localizado acervo técnico referente a este serviço). **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alíneas "d" não foi localizado acervo técnico referente a este serviço), (9.1.8, 9.1.8.1 alíneas "d" não foi localizado acervo técnico referente a este serviço). **BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, por descumprimento ao item (9.1.8, 9.1.8.1 alínea "b" não atingiu o quantitativo mínimo exigido) e **GMO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, por descumprimento aos itens (9.1.7, 9.1.7.1 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" não foi possível realizar a análise dos acervos, pois o arquivo denominado "Atestado de Capacidade